



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191/13

Processo Administrativo nº 13/10/16.657

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 87/13

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Objeto: Registro de Preços de prestação de serviços de segurança especializada desarmada, de prestação de serviços de segurança-brigadista e de locação de Rádios Comunicadores.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **A.T. BISMARA SERVIÇOS - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.456.344/0001-99, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

LOTE 2				
ITEM	COD	DESCRIÇÃO MATERIAL	QTDE.	VALOR UNITÁRIO (R\$)
02	45321	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA - BRIGADISTA	430	230,70
03	35068	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA DESARMADA COM COLETE	1000	199,99
04	35067	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SEGURANÇA ESPECIALIZADA DESARMADA COM TERNO E GRAVATA	430	224,75

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 24 de maio de 2013.


CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura


A.T. BISMARA SERVIÇOS - ME
Representante Legal:

RG nº

CPF nº



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº: 13/10/16657

Interessado: Secretaria Municipal de Cultura

Contratante: Município de Campinas

Contratada: A.T. Bismara Serviços - ME.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 87/13

Objeto: Registro de Preços de prestação de serviços de segurança especializada desarmada, de prestação de serviços de segurança-brigadista e de locação de Rádios Comunicadores.

Ata de Registro de Preços nº: 191/13

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 24 de maio de 2013.


CLAUDINEY RODRIGUES CARRASCO
Secretário Municipal de Cultura


A.T. BISMARA SERVIÇOS - ME
Representante Legal:

RG nº
CPF nº